Illmo e Exmo Snr.

Accuso a recepção do Officio de V. Ex.ª datado de 23 de Julho proximo findo, que acompanhou a Relação das despezas feitas por essa Legação por conta da Repartição da Marinha, de cujo conteudo fico inteirado.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Setembro de 1830.

Marquez de Paranaguá

Snr Visconde de S.to Amaro.